



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.265/2017

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMEC. Nº021/2017 protocolado sob o nº. 000399, datado em 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada da Função de Gratificação de Diretor Escolar da EMEF José Aloísio Simon, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes a **Srª. CELIANE HAND LITTIG RENZELMANN**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 16 de Janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal